

ATA 016/2023

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e vinte e nove minutos, reuniram-se em caráter extraordinário, por meio do aplicativo *WhatsApp*, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Dando início à sessão, a Presidente Aline Fernanda Nazareth saudou a todos, informou que a da Programação da Portaria 886/2023, em seguida direcionou a palavra à Senhora Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva que saudou a todos e informou a Pauta: Aprovação ou não da Programação da Portaria 886/2023. Em seguida passou a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Moraes Sene que saudou a todos e informou que a Funcional programática nº 08.244.5031.219G.0001, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), é destinada a proteção social básica-CRAS, para aquisição de veículo utilitário e equipamentos eletrônicos. E que o recurso é proveniente do Ministério da cidadania -SIGTV- Sistema de Transferência Voluntária Fundo a Fundo. Em continuidade abriu-se votação para a aprovação ou não da Programação da Portaria 886/2023, sendo aprovada por todos. Passou-se então a elaboração da **RESOLUÇÃO N°021/2023**. SÚMULA: Aprovar a Programação da Portaria 886/2023 do Ministério da Cidadania – SIGTV- Sistema de Transferência Voluntária Fundo a Fundo no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 23 de outubro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Programação da Portaria 886/2023 do Ministério da Cidadania – SIGTV- Sistema de Transferência Voluntária Fundo a Fundo no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente.

Wenceslau Braz, 23 de outubro de 2023.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth
Presidente - CMAS

RESOLUÇÃO N°021/2023.

SÚMULA: Aprovar a Programação da Portaria 886/2023 do Ministério da Cidadania – SIGTV- Sistema de Transferência Voluntária Fundo a Fundo no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR.

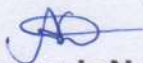
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Programação da Portaria 886/2023 do Ministério da Cidadania – SIGTV- Sistema de Transferência Voluntária Fundo a Fundo no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 23 de outubro de 2023.


Aline Fernanda Nazareth
Presidente - CMAS